



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.853

Informações do Executivo sobre poda de árvores pela ELETROPAULO.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APROVADO	
Sala das Sessões	23/09/86
Preliminar	

PM 09. 86. 19

No último dia 12 de agosto esta Casa aprovou Requerimento de nossa autoria, de nº 1.793, onde solicitávamos que o Chefe do Executivo informasse autorização para a ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo S/A podar árvores, já que o fato vinha sendo observado com relação às Praças Sebastião Pontes e dos Andradas.

Resposta que não trazia os necessários esclarecimentos - apenas o sempre "estamos providenciando as informações, sendo que as remeteremos oportunamente" - chegou-nos no dia 1º de setembro, por isso não podendo ser considerada como resposta ao pedido que encaminhamos.

A Lei Orgânica dos Municípios estipula o prazo legal para que o Prefeito preste os esclarecimentos referentes à administração em 15 (quinze) dias. Assim, como a competente resposta ao nosso Requerimento ainda não chegou, tendo o prazo se esgotado em 02 de setembro, vimos reiterar aquele documento, já que não se justifica a ocorrência de tal fato. Vale dizer, mais, que o problema tem se registrado, também, com requerimentos de outros Vereadores, gerando uma justa insatisfação generalizada.

Assim,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo informe à Casa:

1. Há autorização da Prefeitura para que a ELETROPAULO realize as podas de árvores, conforme o referido?
2. Em caso negativo, que providências estão sendo ou serão adotadas com relação ao fato?

Sala das Sessões, 23.09.86

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
14 OUT 1986
EXPEDIENTE

GP.L. nº 349/86
Proc. nº 22437/86

Jundiá, 13 de outubro de 1986.

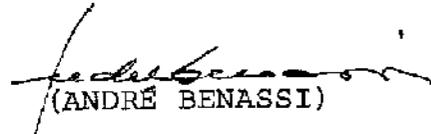
Excelentíssimo Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente
OSM VIATA AD AUTOR
Presidente
14 de Outubro de 1986

Em atenção ao requerimento nº 1.853/86, de autoria de V.Exa., vimos informar que a Eletropaulo, quando a árvore apresenta perigo ou está afetando a linha de força, tem autorização para poda daquela árvore.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Dr. TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

mabp